



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 113, de 18 de janeiro de 2018.


A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1601/GR, de 18/09/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, e prorrogada pela Portaria n.º 1948/GR, de 14/11/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 22/11/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000641.2015-31.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR